PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.484/97

Dá Nome à Rua Quatro, Bairro Alto da Maravilha, que se inicia no Mercadinho Paulista e termina na lagoa de Kalu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua acima descrita passará a chamar-se RuaLEONIDAS DOS SANTOS REIS.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 24 de abril de 1997.

RIVADÁVIO ESPINOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município